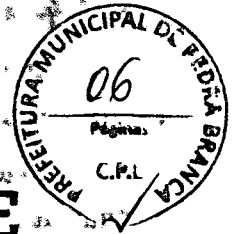


DIOCSESE DE IGUATU



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFFÍCIO DE PEDRA BRANCA - CE
 Rua. Ernesto Vieira, 601
 Pedra Branca - CE

A presente Cópia Fotostática Confere com Original
 Dou fé, Pedra Branca, em 22/12/22
 Em testemunho da verdade.
 Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa
 Maria do Carmo Araújo Mileo
 Wanda Araújo Mileo

CONTRATO DE ENFITEUSE

PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA

OFFÍCIO EXTRAJUDICIAL PEDRA BRANCA - CE MATRIZ
 Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa PEDRA BRANCA - CEARÁ

OFICIAL
 Maria do Carmo Araújo Mileo
 SUBSTITUTA
 Wanda Araújo Mileo

Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original
 de Data: 22/12/22
 Assinatura

REGISTRO DE IMÓVEIS
 AUTENTICAÇÃO
 TAMBÉM
 IR569582

Patrimônio de Silvicultura proprietário de terras no município de Pedra Branca nas áreas urbanas e suburbanas da cidade de Pedra Branca, presente a este ato pelo seu representante legal, conforme os termos da procuração lavrada em notas do 1º Cartório de Iguatu, no livro 11 fls. 16, dá em enfiteuse por esta e na melhor forma de direito, a Sr. Sra. Almir Vieira Silveira residente em Pedra Branca

mediante as cláusulas, abaixo, 33 palmes de terras, com fundos 31 metros na rua Francisca Vieira Cavalcanti confinando:

a direita com Sr. Francisco Gonzaga Vieira
 a esquerda com Sr. Sra. Quinto da Cruz do Nascimento
 aos fundos com Sr. Sra. Tarciso de Oliveira

PRIMEIRA - O senhorio (outorgante) cede a Sr. Sra. Almir Vieira Silveira enfiteuta (outorgado), todo o direito, ação e posse sobre o domínio útil do terreno ora aforado, de acordo com o que é facultado pela lei civil vigente.

Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original
 de Data: 22/12/22

SEGUNDA - O enfiteuta poderá transferir a outrem, mediante prévio aviso e autorização do senhorio, o domínio útil do terreno ora aforado, assumindo o novo foreiro as mesmas responsabilidades e obrigações contraídas neste aforamento.

TERCEIRO - O aforamento é feito mediante o "canon" anual de R\$ 200,00 por metros de frente; será feito o senhorio o pagamento respectivo, adiantamento, até o dia 2 de Janeiro de cada ano independente de cobrança.

QUARTA - O laudemio, nos casos devidos, será à razão de 2,5%.

QUINTA - O não pagamento de três prestações consecutivas importa na extinção do aforamento, pelo comisso.

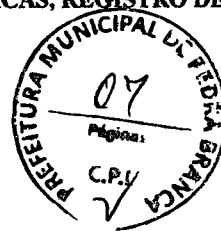
SEXTA - Querendo o enfiteuta gozar do resgate previsto no artigo 639 do Código Civil, pagará ao senhorio a metade do valor venal da propriedade com suas benfeitorias na data em que o Código Civil lhe garante esse direito.

SÉTIMA - O foro do presente contrato será de Pedra Branca, se outro não for escolhido pela parte que iniciar qualquer ação ou cousa relativamente às cláusulas desse contrato.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELA VIEIRA BRAGA
SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 – CENTRO,
PEDRA BRANCA/CE – CEP 63630-000.
FONE: (88) 3515-1027

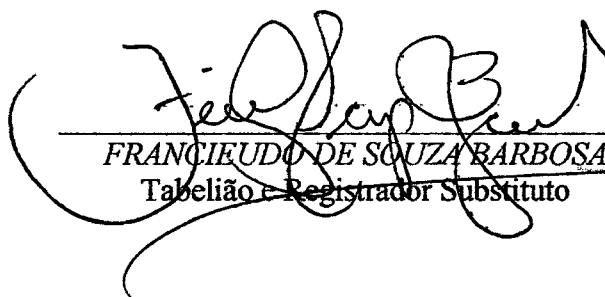


CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento expresso da parte, que revendo o Indicador Real deste cartório, até a presente data, **constatei que o imóvel localizado na Rua Francisco Vieira Cavalcante, nº 315, Pedra Branca-CE** extremado-se: lado direito, com o prédio comercial nº 315/1, frente para a Rua Francisco Vieira Cavalcante, pertencente a Sr. Antonio César Mota Brasil. Lado esquerdo; Com casa residencial nº 317/A, frente para a Francisco Vieira Cavalcante, pertencente ao Sra. Joana Ivonete Gomes do Nascimento, fundos com as casas residenciais nºs 17 e 19, frente para vila 08 de junho, pertencente ao Sr. Antonio Jurandir Rodrigues Silva e a Sra. Maria Alvéz siquieira, **não se acha matriculado ou registrado neste cartório, ressalvada a hipótese de se encontrar registrado ou matriculado com outras características**, em nome de **JOSÉ ALMI VIEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.320.903-15, ou em nome de quem quer que seja.

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s), número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos; semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido, ressalvando sobre a possibilidade dos lotes acima descritos encontrarem-se abrangidos por outro, de área maior, matriculado/registrado. Ressalta-se que foi realizada busca no indicador Real do acervo digital deste Ofício, que começou a ser alimentado a partir de movimentações do ano de 2014 até a presente data. Dessa forma, não há como garantir a exatidão do resultado da referida busca, tendo em vista a forma precária em que o indicador Real era alimentado. O referido é verdade, dou fé.

Pedra Branca/CE, 23 de dezembro de 2022


FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
Tabelião e Registrador Substituto

CARTÓRIO PESSOA 1- OFÍCIO
Rua: Ernesto Vieira, 01
Pedra Branca-CE

A presente Cópia Fotostática Confere com Original
Dou fé. Pedra Branca, 23, de 2022

Em testemunho _____ da verdade

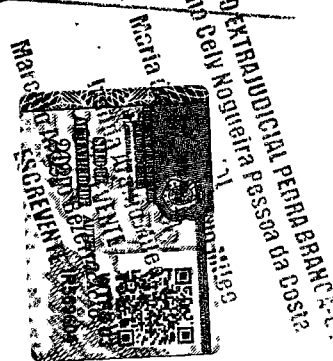
Regina Cely Nogueira Pessoa de Costa

Maria do Carmo Araujo Miler

Francieudo de Souza Barbosa



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	2022121500024
Total de Emolumentos:	R\$ 59,07
Total FERMOJU:	R\$ 2,83
Total FRMMP:	R\$ 2,96
Total FAADEP:	R\$ 2,96
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 76,93
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020 / (4) 007019	
Selos Aplicados AAR674788-M9V9	




Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador Substituto

1

